CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2022

Autor: Vereador Alberto Braga

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza à Sra. Eloysa Cabral Novaes.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Alberto Braga, Concede a Medalha Thomé de Souza à Sra. Eloysa Cabral Novaes. Conforme elencado no Projeto em análise, "Eloysa Cabral residente no bairro da Ondina em Salvador, é uma das fundadoras do Conselho Comunitário Social e de Segurança do Rio Vermelho & Ondina (CCSSRV). Desde a sua fundação asseguram o seu principal objetivo de desenvolver nas pessoas a autoestima e prepará-las para o mercado de trabalho como também em melhorar o bairro tanto na sua área física, como na área humana, promovendo ações como: cursos, palestras, corais em praças, limpeza de praias, comemoramos os aniversários dos policiais e outros. Dedicada ao trabalho voluntário que exerce, com ajuda de parceiros e sem subsídios, seguem sua missão levando em frente o projeto com a missão principal de ser o elo entre a comunidade e a Polícia, inclusive concentrando a sede do projeto dentro da 12ª CIPM".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ